



Município de São Roberto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO IV TERÇA-FEIRA 04 DE SETEMBRO DE 2018 SÃO ROBERTO - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIA

Página01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA

PORTARIA Nº 113/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **FRANCILENE LIMA DE SOUSA**, matrícula nº 11-1, Agente Comunitária de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 01/08/2018 e término em 01/11/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor, **VALMIR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 262-1, Agente de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 03/09/2018 e término em 03/12/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **ELIZETE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 10-1, Agente Comunitária de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 03/09/2018 e término em 03/12/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor, **ANTONIO PEREIRA COITINHO**, matrícula nº 208-1, Agente de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 03/09/2018 e término em 03/12/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO ROBERTO – MA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **MARCIA SANTOS SILVA**, matrícula nº 232-1, Agente de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 03/09/2018 e término em 03/12/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO ROBERTO – MA, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO

CEP: 65.758-000

SÃO ROBERTO - MA

SITE:

www.saoroberto.ma.gov.br

Raimundo Gomes de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Marleide de Oliveira Carneiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO